**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 469/2024

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 469/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** |
| Impressora e copiadora laser monocromática; dispositivo de digitalização colorido e monocromático com resolução de 1200 x 1200 dpi ou superior; entrada USB padrão mínimo 2.0; velocidade de impressão mínima: 30 ppm papel A4; controladora de impressão com CPU mínima de 350Mhz; memória mínima interna de 128Mb; Impressão e digitalização frente e verso automático; Placa de rede; Bandeja de papel para 250 folhas; digitalização para dispositivo USB ou em pastas de computadores; tensão de 220V ou com equipamento transformador de tensão adaptável ao funcionamento do equipamento Formato Do Papel suportado, para digitalização e impressão A4, A5, A6, | 7,0 |
| Impressora, Multifuncional com fornecimento de suprimentos, exceto papel, com as seguintes especificações mínimas: Impressão laser colorida ou jato de tinta, com ecotank Resolução de Impressão: até 4800 x 1200dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de Impressão: 33ppm em papel A4 ou carta Capacidade de Entrada de papel 250 olhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico , 10 envelopes Bandeja de saída: 30 folhas de papel normal Dispositivo para digitalização Digitalizar para PDF: Sim Impressão frente e verso automático(duplex) Placa de rede Voltagem Bivolt, ou com transformador incluso Formato Do Papel suportado A4, A5, A6, FUNÇÕES Wireless, imprime | 5,0 |
| Impressora e copiadora laser monocromática; dispositivo de digitalização colorido e monocromático com resolução de 1200 x 1200 dpi ou superior; entrada USB padrão mínimo 2.0; velocidade de impressão mínima: 30 ppm papel A4; controladora de impressão com CPU mínima de 350Mhz; memória mínima interna de 128Mb; Impressão e digitalização frente e verso automático; Placa de rede; Bandeja de papel para 250 folhas; digitalização para dispositivo USB ou em pastas de computadores; tensão de 220V ou com equipamento transformador de tensão adaptável ao funcionamento do equipamento Formato Do Papel suportado, para digitalização e impressão: Oficio, A4, A5, A6, | 1,0 |
| Impressora, laser monocromática, com fornecimento de suprimentos exceto papel, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade mínima: 33ppm A4 Velocidade mínima do processador 600Mhz Memória mínima interna de 128Mb Impressão frente e verso automático Placa de rede Bandeja para 250 folhas. Formato Do Papel suportado, impressão A4, A5, A6, | 1,0 |
| Impressora e copiadora com fornecimento de suprimentos exceto papel, com as seguintes características mínimas: Imprima e copie até 30 impressões/cópias por minuto colorida - Impressão/Copia - Colorida - Função - Impressão, Cópia, Scanner e Fax - Tecnologia de Impressão - Laser - Tamanho Impressão - A3 - Processador - 533 MHz - Conectividade - Ethernet 10/100/1000Tx, USB 2.0 - Memória - 2 GB - Disco Rígido (HD) - Sim - Ciclo Máximo Mensal - 150.000 - Ciclo Recomendado - 2.000 - Kit Inicial de Suprimentos - Não - Rendimento Toner - 9.000 - Rendimento Cilindro - Unidade Integrada - Bandeja de Entrada - 250 folhas - Bandeja Bypass - 10 folhas - Bandeja de Saída - 1 | 2,0 |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item n° 12 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens e serviços ora licitados têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O PO fora estabelecido tendo como embasamento o valor dos atuais contratos devidamente corrigidos pelo IPCA.

Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa para locação de impressoras por copias para várias Secretarias do Munícipio de Viadutos-RS.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os reparos necessários para manter os equipamentos novos em plenas condições de funcionamento.

A contratada terá até 24hs para efetuar a manutenção corretiva dos equipamentos, ou troca se necessário.

A locação, objeto da licitação, deverá ter início num prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Compra expedida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado Conforme contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade impressoras** | **Unitário por cópia** |
| Impressora e copiadora laser monocromática; dispositivo de digitalização colorido e monocromático com resolução de 1200 x 1200 dpi ou superior; entrada USB padrão mínimo 2.0; velocidade de impressão mínima: 30 ppm papel A4; controladora de impressão com CPU mínima de 350Mhz; memória mínima interna de 128Mb; Impressão e digitalização frente e verso automático; Placa de rede; Bandeja de papel para 250 folhas; digitalização para dispositivo USB ou em pastas de computadores; tensão de 220V ou com equipamento transformador de tensão adaptável ao funcionamento do equipamento Formato Do Papel suportado, para digitalização e impressão A4, A5, A6, | 7,0 und | 0,0385 |
| Impressora, Multifuncional com fornecimento de suprimentos, exceto papel, com as seguintes especificações mínimas: Impressão laser colorida ou jato de tinta, com ecotank Resolução de Impressão: até 4800 x 1200dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de Impressão: 33ppm em papel A4 ou carta Capacidade de Entrada de papel 250 olhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico , 10 envelopes Bandeja de saída: 30 folhas de papel normal Dispositivo para digitalização Digitalizar para PDF: Sim Impressão frente e verso automático(duplex) Placa de rede Voltagem Bivolt, ou com transformador incluso Formato Do Papel suportado A4, A5, A6, FUNÇÕES Wireless, imprime | 5,0 und | 0,0940 |
| Impressora e copiadora laser monocromática; dispositivo de digitalização colorido e monocromático com resolução de 1200 x 1200 dpi ou superior; entrada USB padrão mínimo 2.0; velocidade de impressão mínima: 30 ppm papel A4; controladora de impressão com CPU mínima de 350Mhz; memória mínima interna de 128Mb; Impressão e digitalização frente e verso automático; Placa de rede; Bandeja de papel para 250 folhas; digitalização para dispositivo USB ou em pastas de computadores; tensão de 220V ou com equipamento transformador de tensão adaptável ao funcionamento do equipamento Formato Do Papel suportado, para digitalização e impressão: Oficio, A4, A5, A6, | 1,0 und | 0,0385 |
| Impressora, laser monocromática, com fornecimento de suprimentos exceto papel, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade mínima: 33ppm A4 Velocidade mínima do processador 600Mhz Memória mínima interna de 128Mb Impressão frente e verso automático Placa de rede Bandeja para 250 folhas. Formato Do Papel suportado, impressão A4, A5, A6, | 1,0 und | 0,0342 |
| Impressora e copiadora com fornecimento de suprimentos exceto papel, com as seguintes características mínimas: Imprima e copie até 30 impressões/cópias por minuto colorida - Impressão/Copia - Colorida - Função - Impressão, Cópia, Scanner e Fax - Tecnologia de Impressão - Laser - Tamanho Impressão - A3 - Processador - 533 MHz - Conectividade - Ethernet 10/100/1000Tx, USB 2.0 - Memória - 2 GB - Disco Rígido (HD) - Sim - Ciclo Máximo Mensal - 150.000 - Ciclo Recomendado - 2.000 - Kit Inicial de Suprimentos - Não - Rendimento Toner - 9.000 - Rendimento Cilindro - Unidade Integrada - Bandeja de Entrada - 250 folhas - Bandeja Bypass - 10 folhas - Bandeja de Saída - 1 | 2,0 und | 0,5569 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 1859 | 339039120000 | 1500 |
| 1867 | 339039120000 | 1500 |
| 1917 | 339039120000 | 1500 |
| 2364 | 339039120000 | 1669 |
| 2365 | 339039120000 | 1500 |
| 2366 | 339039120000 | 1500 |
| 2368 | 339039120000 | 1500 |
| 2502 | 339039120000 | 1669 |
| 2587 | 339039120000 | 1500 |

Viadutos – RS, 26 de agosto 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Evandro José Baldissera Claiton Dos Santos Brum

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Juliano Franzon Adriana Tobaldini

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claire Schiavo Beber Ícaro Cauê De Mattos